

DECRETO LEGISLATIVO Nº 485, 05 DE OUTUBRO DE 2023

Concede o Título de Cidadania Honorária
ao Senhor **LUÍS FABIANO DOS SANTOS**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **LUÍS FABIANO DOS SANTOS**, o
Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada
posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Timóteo, 05 de outubro de 2023

Reygler Max
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário